Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004202-66.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Cancelamento de Protesto

Requerente: THAIS RODRIIGUES ROUPAS-ME

Requerido: ABILAS CONFECCOES E REPRESENTACOES LTDA e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Tendo em vista o pagamento efetuado pelas requeridas Atlanta FIDC Multissetorial; Sales Administração e Participação Ltda e Lake Securitizadora S/A, noticiado pela exequente às fls. 380/381, JULGO EXTINTA a presente ação com relação a estas, nos termos do art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

2 — Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 28 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA